

**SILVICULTURA**

**1982**

ANO-BASE

IDENTIFICAÇÃO  
DA PESQUISA

AGRO — 6

00

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

**BLOCO ①**

**CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
SIGLA

02 MICRORREGIAO HOMOGÊNEA  
NOME

03 MUNICÍPIO  
NOME

**BLOCO ② CONTROLE**

04  
05 06 07

**BLOCO ③**

**PRODUÇÃO FLORESTAL NO ANO DE 1982**

**PRODUÇÃO DE MADEIRA, LENHA E CARVÃO VEGETAL**

ESPÉCIES PLANTADAS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE PRODUZIDA EM 1982			PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR EM 1982						
		Madeira em tora (m³)		Lenha (m³)	Carvão (kg)	Madeira em tora (Cr\$/m³)		Lenha (Cr\$/m³)	Carvão (Cr\$/kg)		
		1 p/papel e celulose	2 p/outras finalidades			3	4			5 p/papel e celulose	6 p/outras finalidades
Acácia-negra (Acacia decurrens, var. mollissima)	01			02		03		04			,00
Braacatinga (Mimosa scabrella = M. braacatinga)	05			06		07		08			,00
Eucalipto (Eucalyptus spp)	09			10		11		12			,00
Gmelina (Gmelina arborea)	13			14		15		16			,00
Pinheiro Brasileiro (Araucaria angustifolia)	17			18		19		20			,00
Pinus Americano (Pinus spp)	21			22		23		24			,00
Quilri (Paulownia spp)	25			26		27		28			,00
Sabiá (Mimosa caesalpiniaefolia)	29			30		31		32			,00
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>			<b>99</b>		<b>99</b>		<b>99</b>			<b>,00</b>

06

**OUTRAS PRODUÇÕES**

ESPÉCIES PLANTADAS	FORMA DE LEVANTAMENTO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR
			(t)	(Cr\$/t)
Acácia-negra (Acacia decurrens, var. mollissima)	Cascas secas	01		
Eucalipto (Eucalyptus spp)	Folhas	02		
<b>TOTAL</b>		<b>99</b>		

07 9 9

## ESPÉCIES PLANTADAS

NOME	N.º DO ITEM	SITUAÇÃO EM 31-12-81		OCORRÊNCIAS NO ANO DE 1982				SITUAÇÃO EM 31-12-82	
		Área plantada existente (ha)	N.º de árvores existentes (todas as idades)	Área nova plantada (ha)	N.º de mudas plantadas	Área colhida (ha)	N.º de árvores abatidas	Área plantada existente (ha)	N.º de árvores existentes (todas as idades)
		1	2	3	4	5	6	7	8
Acácia-negra (Acacia decurrens, var. mollissima)	01			02		03		04	
Algarobeira (Prosopis algarobilla)	05			06		07		08	
Angico (Piptadenia spp)	09			10		11		12	
Braacatinga (Mimosa scabrella=M. braacatinga)	13			14		15		16	
Caixeta (Tabebuia cassinoides)	17			18		19		20	
Canela (gêneros: Ocotea e Nectandra)	21			22		23		24	
Cedro (Cedrela spp)	25			26		27		28	
Cedro Japonês (Cryptomeria japonica)	29			30		31		32	
Cipreste (Cupressus spp)	33			34		35		36	
Cuningãmia (Cunninghamia lanceolata)	37			38		39		40	
Eucalipto (Eucalyptus spp)	41			42		43		44	
Gmelina (Gmelina arborea)	45			46		47		48	
Grevilha Gigante (Grevillea robusta)	49			50		51		52	
Guapuruvu (Schizobium parahybum)	53			54		55		56	
Imbuia (Ocotea porosa)	57			58		59		60	
Ipê (Tabebuia spp)	61			62		63		64	
Jacarandá (gêneros: Dalbergia e Machaerium)	65			66		67		68	
Jacaré ou Pau-Jacaré (Piptadenia gonoacantha)	69			70		71		72	
Peroba (Aspidosperma spp)	73			74		75		76	
Pinheiro Brasileiro (Araucaria angustifolia)	77			78		79		80	
Pinus Americano (Pinus spp)	81			82		83		84	
Quirí (Paulownia spp)	85			86		87		88	
Sabiá (Mimosa caesalpiniaefolia)	89			90		91		92	
Ucuubeira (Myristica spp)	93			94		95		96	
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>			<b>99</b>		<b>99</b>		<b>99</b>	



## 1 — CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

- 1.1 — **Objetivo** — fornecer informações estatísticas sobre efetivo, área e produção das espécies florestais plantadas.
- 1.2 — **Periodicidade e Âmbito de Investigação** — o inquérito é anual e abrange todo o território nacional, com informações a nível de município.

## 2 — INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 — Os questionários deverão ser preenchidos somente com tinta azul, de forma legível. Não utilizar carbono para o preenchimento dos mesmos.
- 2.2 — Não fazer chamadas (1, 2, \*, A, X) nos campos de registro das informações. Qualquer esclarecimento deverá ser feito no Bloco de Observações, precedido do nome do produto em questão.
- 2.3 — Não inutilizar os quadros, quer contêm ou não informações, com traços inclinados, cruzados ou expressões do tipo: nada a declarar, nada a registrar, etc. Logo, se não houver informação para o quadro, o mesmo permanecerá em branco.
- 2.4 — **Carimbo — Código do Município** — utilizar o carimbo de código do município empregado no Censo Agropecuário de 1980. Para municípios criados após o ano de 1980 (caso a Agência não disponha de carimbo), deixar o espaço em branco, registrando o fato no Bloco de Observações. Não utilizar carimbos já abolidos.
- 2.5 — **Bloco 1 — Caracterização do Município** — registrar a sigla da UF, o nome da Microrregião Homogênea e o nome do Município por extenso.
- 2.6 — **Bloco 2 — Controle** — para uso exclusivo do órgão apurador (DEAGRO/SUESP) — nada registrar.
- 2.7 — Na última linha de cada quadro, designada por **TOTAL**, lançar a soma das informações registradas no quadro, por coluna.
- 2.8 — Todas as informações deverão ser registradas em números inteiros, com um algarismo em cada quadrícula, preenchendo-se os campos de modo que o último algarismo coincida com a última quadrícula, sem decimais, efetuando-se o arredondamento segundo o critério estatístico (exemplo 1), inclusive para o preço médio do carvão que deverá ser informado desprezando-se os centavos (exemplo 2). Observe que já existe a vírgula e os zeros impressos no quadro 05 coluna 8. Mesmo que não tenha ocorrido comercialização no ano-base da pesquisa, se houver registro para quantidade, deverá haver o respectivo registro de preço.
- Exemplo 1: 


 Exemplo 2: 

- 2.9 — Não tifar as informações com intuito de conferência.

## 3 — CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

- 3.1 — **Rebrota ou rebrotamento** — é uma característica apresentada por determinadas espécies florestais como o eucalipto que, após o corte das árvores adultas, dão origem a uma regeneração natural da planta (tocos ou touças), sem necessidade de novos plantios.
- 3.2 — **Desbaste ou raleamento** — é a operação pela qual são realizados cortes de árvores, de forma salteada nos povoamentos florestais, de modo a permitir melhores condições de desenvolvimento para as árvores remanescentes. As operações de desbaste são comuns desde o segundo ano de vida dos maciços florestais plantados, sendo o produto daí obtido, geralmente, utilizado como matéria-prima para a fabricação de pasta de celulose.
- 3.3 — **Madeira em tora** — é o tronco de árvore abatida, serrado nas extremidades, e que não se destine ao uso como combustível.
- 3.3.1 — **Madeira para papel e celulose** — são as toras destinadas à produção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel, papelão e celulose.
- 3.3.2 — **Madeira para outras finalidades** — são as toras utilizadas nas construções navais, indústrias de móveis, e na fabricação de peças como dormentes, vigas, espeques de minas, tábuas, caibros, postes, estacas para fundação, estacas de cercas ou moirões.
- 3.4 — **Lenha** — material obtido pelo desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados (achas ou aparas), e destinado à queima ou combustão direta em fornos, caldeiras, fogões, lareiras, etc. Não considerar a quantidade de lenha transformada em carvão vegetal.
- 3.5 — **Carvão vegetal** — substância combustível resultante da queima parcial de lenha ou madeira em lugares fechados (medas, balões ou caieiras), com admissão controlada de ar.
- 3.6 — **Cascas secas de acácia-negra** — produto retirado do tronco da acácia-negra logo após o abate da árvore, e que secado ao sol, destina-se às indústrias de produção de tanino.
- 3.7 — **Folhas de eucalipto** — considerar as produções de folhas de eucalipto obtidas, durante o ano-base da pesquisa, no município, e destinadas às indústrias de extração do óleo essencial de eucalipto (eucaliptol).
- 3.8 — **Preço médio pago ao produtor** — refere-se à média ponderada dos preços recebidos pelos produtores do município durante o ano-base da pesquisa, na unidade de medida indicada no questionário para cada produto.

## 3.9 — Bloco 3 — Produção Florestal no ano de 1982

- Quadro 05 — informar, por espécie florestal investigada, a quantidade total e o preço médio pago ao produtor de cada produto obtido no município, durante o ano-base da pesquisa.
- Quadro 06 — informar a quantidade total e o preço médio pago ao produtor dos produtos indicados neste quadro.

## 3.10 — Bloco 4 — Inventário Florestal

- Quadro 07 — informar neste quadro, por espécie florestal investigada, as áreas e os efetivos existentes, as ocorrências de abate e de novos plantios, conforme os seguintes critérios e referências:

- a) Para o registro de áreas, a unidade de superfície é o hectare (10.000 m<sup>2</sup>).
- b) Considerar somente as espécies florestais cuja área total de ocupação no município seja igual ou superior a 1 (um) hectare.

## c) Situação em 31/12/81 e 31/12/82

- c.1) **Área plantada existente** — registrar, para cada espécie florestal investigada, toda a área plantada existente no município na data de 31/12 (do ano anterior e do ano-base da pesquisa), com árvores de qualquer idade. Não deduzir da área plantada existente, as áreas colhidas no ano-base da pesquisa e que permaneceram para "rebrotar", bem assim, as que tenham sofrido apenas operações de "desbaste".

- c.2) **Árvores existentes** — registrar, para cada espécie florestal investigada, a quantidade total de árvores existentes no município na data de 31/12 (do ano anterior e do ano-base da pesquisa).

Deverão ser consideradas como árvores existentes, os tocos ou touças com vida, resultantes do corte das árvores de determinadas espécies, como o eucalipto, que tornam a brotar naturalmente sem a necessidade de novo plantio (rebrotar).

## d) Ocorrências no ano de 1982

- d.1) **Área nova plantada** — registrar, para cada espécie florestal investigada, toda a área efetivamente utilizada para novos plantios, durante o ano-base da pesquisa, no município.

Não considere, como área nova plantada, as áreas com touças ou tocos de árvores abatidas, que permaneceram para rebrotamento.

- d.2) **Mudas plantadas** — registrar o número total de mudas de essências florestais plantadas, durante o ano-base da pesquisa, nos locais definitivos de cultivos florestais realizados no município. Para algumas espécies florestais em que o plantio no local definitivo é feito diretamente através de sementes ou por propagação vegetativa, por meio de estacas de ramos ou ralzes, deverá ser considerado como "número de mudas plantadas" o número exato de covas plantadas. Não considerar como mudas plantadas:

- 1) as mudas em desenvolvimento nos viveiros, que ainda não foram transplantadas para os locais definitivos;
- 2) os tocos ou touças, resultantes do corte das árvores de determinadas espécies (como o eucalipto), que permaneceram para regeneração natural sem a necessidade de novo plantio.

- d.3) **Área colhida** — registrar como área colhida, para cada espécie florestal investigada, a parcela da área total plantada existente, que se destinou, durante o ano-base da pesquisa, à obtenção de produtos florestais. Quando a produção florestal for resultado de operações de desbaste ou raleamento, a "área colhida" deverá ser calculada com base no número efetivo de árvores cortadas e na densidade média de plantio utilizada no maciço florestal cultivado.

Exemplo: seja um maciço florestal de Pinus Elliotti com uma área total existente de 500 ha e plantado no espaçamento de 2 m x 2 m, ou seja, 4 m<sup>2</sup>. Vamos supor que foram desbastadas no ano-base da pesquisa cerca de 125.000 árvores.

No espaçamento de 2 m x 2 m = 4 m<sup>2</sup>, a densidade média de plantio por hectare é de:

$$\frac{10.000 \text{ (m}^2\text{)}}{4 \text{ (m}^2\text{)}} = 2.500 \text{ plantas}$$

Sendo o desbaste de 125.000 árvores, a "área colhida" a ser registrada será de 50 ha (125.000 ÷ 2.500 = 50), porém, esta área não deverá ser deduzida da área plantada existente em 31/12 do ano anterior.

- d.4) **Árvores abatidas** — registrar, para cada espécie florestal investigada, o número total de árvores cortadas durante o ano, no município, para obtenção de produtos florestais, tais como: madeira, lenha, carvão e cascas de acácia-negra.

## 3.11 — Bloco 5 — Observações — neste bloco deverão ser registradas informações complementares que irão subsidiar os trabalhos de crítica durante a fase de apuração do inquérito. Deverão, também, ser relacionadas, neste bloco, as fontes de informação utilizadas para o preenchimento do questionário.

## 3.12 — Bloco 6 — Autenticação — bloco destinado ao registro da data de informação ou preenchimento do questionário, nome e assinatura do responsável pela coleta dos dados.